



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 06/2020
PROTOCOLO Nº 89/2020
DATA: 21/02/2020

Senhor Presidente

O Vereador **João Alberto Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Câmara a seguinte proposição:

INDICA ao Chefe do Poder Executivo que veja a possibilidade de **INSTALAR uma TRAVESSIA ELEVADA** na Rua Moisés Marcondes, junto a Ponte (passarela) instalada sobre o Rio Monjolo, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA: *A referida Ponte e/ou Passarela é utilizada por um grande número de pessoas que se deslocam do Bairro da Vila Rosa para o centro da Cidade, e Vice-Versa. Porém, o ponto que liga a Rua Moisés Marcondes à Passarela está em uma Curva acentuada, perigosa, e sem calçadas adequadas para a circulação de pessoas. Por isso, faz-se necessário a instalação da pretendida TRAVESSIA ELEVADA, cuja finalidade é diminuir os riscos das pessoas que usam a citada Ponte.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador